

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES PORTUÁRIOS, PORTUÁRIOS AVULSOS E COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO NOS PORTOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – SUPORT/ES, REALIZADA NO DIA TREZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.**

Aos Treze dias do mês de Dezembro do ano dois mil e dezesseis, às dezessete e trinta horas, em segunda convocação, no Auditório do SUPORT-ES, situado na Rua Duque de Caxias, n.º 121, Edifício Juel, 4º andar, sala 404, Centro, Vitória - ES, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, os trabalhadores associados, empregados da **COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA**, representados por este sindicato, em continuidade a Assembléia realizada em 13/09/2016 e 01/12/2016, conforme Edital de Convocação, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: **Descumprimento de Acordo Coletivo de Trabalho 2015-2017**: O Presidente **Ernani Pereira Pinto** inicia a assembléia informando da reunião realizada na Empresa no dia 08/12/2016, onde foram discutidos os pontos não cumpridos ou cumpridos parcialmente, como segue: **1) Escala de Trabalho Operacional e Manutenção: 1.1) Manutenção** – A CODESA propõe a manutenção da escala, com rodízio entre os empregados para os trabalhos nos finais de semana, com avaliação em 06(seis) meses. **Decisão**: Os presentes deferiram a proposição da CODESA. **1.2) CODPRO – Atracação/Desatracação de Navios** – A CODESA informa que 02(dois) empregados serão transferidos da COGESP para CODPRO. **Decisão**: Os presentes decidiram que a CODESA deve proceder o remanejamento de empregados entre as Coordenações para possibilitar a unificação das escalas de trabalho. **1.3) Fiéis de Armazém e TOP's** – A CODESA informa que propôs: a unificação dos Recintos alfandegados Capuaba e Paul; **Consulta a SEST para alteração de jornada de trabalho de alguns TOP's e Fiéis de Armazém** de 08(oito) para 06(seis) horas sem redução de salário; Nomeação de 01(um) Fiel para Vitória, com prazo de até 03(três). **Decisão**: Os presentes decidiram ser desnecessária a consulta a SEST, pois a CODESA já promoveu no passado a alteração de jornada de trabalho sem redução salarial, mas concordam com o prazo de até 03 (três) meses para efetivação das medidas propostas, visando à unificação das escalas de trabalho. **1.4) Silo** – Não foi abordada a escala de trabalho do silo. **Decisão**: Os presentes decidiram que o silo não pode sofrer alteração da escala de trabalho quando há operação de navios. **2) Transportes**: A CODESA informa que fará adequação ao contrato vigente. **Decisão**: Os presentes decidiram que essa adequação deve prever a uniformização das escalas de trabalho. **3) Adicionais de Domingos e Feriados**: A CODESA informa que já regularizou do pagamento e que o passivo será pago em janeiro/2017. **Decisão**: Os presentes decidiram que o passivo deve ser pago em parcela única. **4) Serviço de Primeiros Socorros e Remoção**: A CODESA informa que vem cumprindo essa cláusula, seguindo estritamente os parâmetros da ANS. **Decisão**: Os presentes decidiram que a CODESA não vem cumprindo a cláusula em questão, e caso seja necessário a utilização do serviço, será solicitado o reembolso do valor gasto. **5) Uniformes**: A CODESA informa que os empregados já estão realizando a prova dos tamanhos do uniformes, com previsão de entrega em janeiro/2017. **Decisão**: Os presentes deferiram a proposição da CODESA. **6 – Plano de Saúde de Ativos e Aposentados**: A CODESA informa que o CONSAD deliberou pela contratação de operadora



**Sindicato dos Trabalhadores Portuários, Portuários Avulsos e com Vínculo  
Empregatício nos Portos no Estado do Espírito Santo.**

Rua José Marcelino, n.º 55 – Centro – Vitória - Espírito Santo - CEP 29.015-120

CNPJ: 39.780.861/0001-75 – Insc. Estadual: Isento

Tel.: (27) 3223-4244 – Fax: (27) 3223-4007 E-mail: [suport@suport-es.org.br](mailto:suport@suport-es.org.br)

de saúde para atender ativos e aposentados, e sugere o acompanhamento da elaboração de Edital de Licitação por parte do Sindicato. **Decisão:** Os presentes deferiram a proposição da CODESA. Em seguida, o Presidente submete aos presentes a confirmação da greve deliberada na assembléia anterior, que decidiram: **1) Suspender a greve de 48(quarenta e oito) horas prevista para o dia 15/12/2016; 2) Manutenção do Estado de Greve.** Nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos, e encerrou a assembleia.



**Ernani Pereira Pinto**

*Presidente*



**Sandy Roberts Junior**

*Secretário Geral*